



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 428/2017

Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure otimizar a utilização do Centro de Eventos Werner Wanderer, o que pode acontecer, por exemplo, com a criação de quadras poliesportivas com redes protetoras removíveis.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo técnico e tomar as providências devidas visando otimizar a utilização do Centro de Eventos Werner Wanderer.

Além das programações oficiais e de eventos festivos, referido local poderia ser utilizado, por exemplo, para a prática de atividades físicas e esportivas. E isto poderia ser feito com a criação de quadras poliesportivas com redes protetoras removíveis.

Assim, a comunidade escolar é mesmo os munícipes poderiam utilizar o Centro de Eventos para a prática de diversas atividades esportivas. Ressalta-se o fato de que isto seria realizado com baixo investimento da Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para todo o setor esportivo, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

VALDIR PORT (PORTINHO)

Vereador